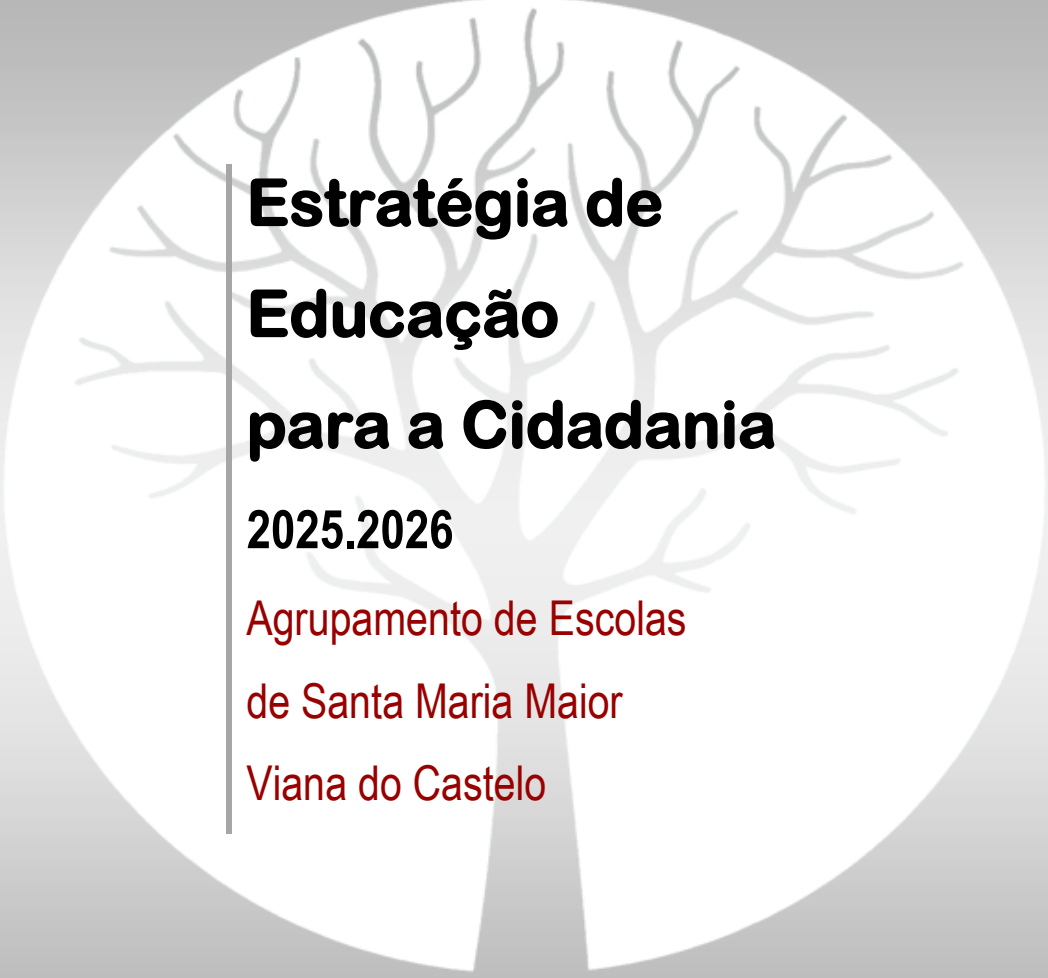




Estratégia de Educação para a Cidadania

2025.2026

Agrupamento de Escolas
de Santa Maria Maior
Viana do Castelo



É O CONHECIMENTO QUE NOS TORNA LIVRES E MAIORES

Índice

Introdução	2
1. Compromisso	3
1.1. Visão do AESMM	3
1.2. Princípios gerais delineados no PE	3
1.3. Valores de referência:.....	4
2. Enquadramento.....	6
3. Operacionalização.....	6
3.1. Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível global do agrupamento	7
3.2. Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível de cada turma.	8
4. Projetos/Programas/Ações previstos no âmbito da Educação para a Cidadania	9
5. Parcerias.....	10
6. Avaliação das aprendizagens	11
7. Monitorização e avaliação.....	11
8. Formação	13
Conclusão	13

Introdução

Vivemos numa sociedade global em permanente mudança. A rapidez e facilidade no acesso à informação exige recetores bem preparados, com sentido crítico e capacidade de análise. As profissões ganharam novos rumos, novas perspetivas. O avanço tecnológico, nomeadamente a inteligência artificial, citando Stephen Hawking, *poderá finalmente erradicar a doença e a pobreza*, mas não deixou de alertar para a *importância da ética no mundo da tecnologia*. Preocupava-o o facto de *os desafios globais requererem uma maior união e cooperação e as pessoas assumirem um pensamento cada vez mais local, fragmentado e dividido*. E, por isso, apelou à *unidade e à humanidade para encontrar soluções para os desafios do Mundo*.

A Educação tem, neste contexto, o papel fundamental – o de preparar os jovens para as mudanças aceleradas, para a imprevisibilidade. O Perfil do Aluno (PA) à Saída da Escolaridade Obrigatória pressupõe a aquisição de múltiplas literacias que lhe permitam adaptar-se às novas exigências. No entanto, estes contextos de mudança e reconfiguração são favoráveis a movimentos de exclusão, por vezes de grandes dimensões e dramas humanos. Temos que nos empenhar em favorecer experiências de aprendizagem que promovam a formação de cidadãos/ãos críticos e cooperantes, capazes de escolhas responsáveis e solidárias, empenhados na criação de sociedades mais justas e inclusivas.

Assim, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior (AESMM), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

-  Desenvolver competências pessoais e sociais;
-  Promover pensamento crítico;
-  Desenvolver competências de participação ativa;
-  Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) apresentada neste documento encontra-se alinhada com a legislação em vigor, com as orientações definidas pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e com as deliberações do Conselho Geral. Em conformidade com estas orientações, a EECE explicita:

-  Os anos de escolaridade em que cada uma das dimensões de Educação para a Cidadania, integradas no 2.º grupo, será desenvolvida;
-  O modo de organização do trabalho a realizar;
-  Os projetos a desenvolver pelos alunos, os quais concretizam na comunidade as aprendizagens previstas;
-  As parcerias a estabelecer ou já estabelecidas com diferentes entidades, numa perspetiva de colaboração e articulação institucional;
-  Os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos;

 A forma de avaliação da própria Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

I. Compromisso

No Projeto Educativo (PE) do AESMM, pode destacar-se, entre outros, os seguintes objetivos de Cidadania, quer da visão do agrupamento, quer dos princípios norteadores da sua missão:

I.1. Visão do AESMM

As opções da ação educativa do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior privilegiam intervenções e estratégias que promovam o *desenvolvimento da formação de indivíduos, detentores de uma sólida identidade de cidadania esclarecida*, espelhados nos valores de referência que se constituem como paradigma do conhecimento para a liberdade inscrito no nosso lema: **É o conhecimento que nos torna livres e maiores!**

I.2. Princípios gerais delineados no PE

Ao nível do agrupamento, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o PE, identificando e priorizando as dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos princípios gerais delineados no PE, referência da ação pedagógico-didática deste:

-  Uma escola para todos, como espaço de conhecimento, socialização, comunicação, descoberta, confiança, liberdade e felicidade;
-  Uma escola virada para a comunidade e para a valorização dos seus traços identitários;
-  Um currículo abrangente e transdisciplinar que privilegie a educação para:
 - I. A prática da cidadania democrática, na sua vertente pessoal e social,
 - II. A valorização do conhecimento como marca humanista essencial,
 - III. A formação para um estilo de vida saudável.
 - IV. A proteção e sustentabilidade do património cultural e ambiental;
-  Gestão de recursos (materiais, físicos e humanos) e gestão pedagógica, articuladas e assentes no primado da pedagogia e na otimização dos resultados;
-  Abordagens integradas das múltiplas linguagens que potenciam a construção e interação dos múltiplos saberes e competências:
 - I. O domínio da língua portuguesa como objeto e instrumento de interação, ferramenta essencial na operacionalização transversal do currículo,

II. O domínio de línguas estrangeiras como forma de potenciar a mundividência, o respeito pelas outras culturas e o acesso à informação,

III. Os saberes das ciências humanas e sociais, alicerces do auto e hétero-conhecimento que potenciam competências individuais e sociais,

IV. O uso da numeracia e do raciocínio matemático como instrumento metodológico de resolução de problemas de natureza diversificada,

V. A utilização das TIC na construção dos saberes e como ferramenta da inovação e da criatividade,

VI. O conhecimento científico, como ferramenta para o desenvolvimento do espírito crítico, a promoção da integração tecnológica, da inovação e do empreendedorismo,

VII. A formação psico-motora e artística como interface estruturante da criatividade, da sensibilidade estética e artística e da valorização do saber ser e do saber estar;

 Aprendizagem de qualidade, articuladas de forma coerente e flexível, quer vertical quer horizontalmente.

1.3. Valores de referência

O nosso compromisso com a Educação para Cidadania está plasmado nos valores enunciados nos referentes internos a partir dos quais se desenvolve toda a ação educativa. São valores de referência os seguintes:

 *Autonomia*

 *Consciência ecológica e cultural*

 *Consciência ética e estética*

 *Criatividade e inovação*

 *Dimensão humana do trabalho*

 *Identidade e autoconceito*

 *Respeito pela diferença*

 *Responsabilidade*

 *Saúde e sexualidade*

 *Sentido crítico*

 *Solidariedade*

Estes valores encontram-se traduzidos na Carta dos Sete Princípios do Agrupamento que asseguram o bem-estar coletivo: **ser polido e afável, sereno, cuidadoso, responsável, solidário, interventivo, singular.** Procura-se desta forma o desenvolvimento de um clima de escola harmonioso que favoreça as

aprendizagens, a participação criativa e responsável, o respeito pela diferença e dê espaço a todos os talentos e competências individuais.



2. Enquadramento

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento e integra as matrizes de todos os anos de escolaridade do ensino básico e secundário. Inscreve-se na estratégia que visa alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e tem como finalidade assegurar “*um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional*” (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

Na definição da EECE – conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, balizamos a nossa ação nos princípios orientadores que emanam dos documentos que temos como referentes¹.

Os documentos estruturantes, produzidos no âmbito da autonomia pedagógica que nos é conferida, foram elaborados de uma forma participada. Pretendemos que na conceção, operacionalização e avaliação dos projetos de turma essa participação seja, sempre que possível, alargada à comunidade. Para isso, a concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades (PAA), que enriquecem os nossos recursos e potenciam o acesso dos nossos alunos a múltiplas experiências.

3. Operacionalização

O desenvolvimento das ações que permitem a consecução dos objetivos enunciados nos documentos que enformam a nossa estratégia educativa estão enunciadas, de forma detalhada, no Plano de Educação para a Cidadania de Turma (PECT), cujos modelos se encontram em anexo, e no Plano de Atividades (PAA).

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, integradora das diversas áreas do saber atravessa toda a prática educativa e prevê três vertentes de desenvolvimento:

 **Transversalmente** na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade)

 **Especificamente** na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, em regime semestral (2.º e 3.º Ciclo)

¹ [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho](#)
[Autonomia e Flexibilidade Curricular](#) Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
[Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto](#)
[Estratégia de Educação para a Cidadania](#) cf. [Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio](#)
Projeto Educativo do Agrupamento e Plano de Atividades em <http://www.esmaior.pt/>

maior **Globalmente** em projetos de escola (toda a escolaridade)

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis: ao nível do agrupamento e ao nível da turma

3.1. Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível global do agrupamento

As dimensões a privilegiar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PE. O desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no PAA.

As dimensões a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em dois grupos com implicações diferenciadas.

maior 1.º grupo – Dimensões obrigatórias para todos os anos de escolaridade: Direitos Humanos², Democracia e Instituições Políticas³, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo.

maior 2.º grupo – Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período (1.º CEB; 2.º e 3.º CEB; Secundário)

	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário		
	I	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Saúde ⁴	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Risco e Segurança Rodoviária	X	X	X	X					X	X		
Media	X	X	X	X		X	X					X
Pluralismo e Diversidade Cultural	X	X	X	X	X			X			X	

Não obstante esta organização, as dimensões a trabalhar na componente Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na

² No âmbito do PECT em parceria com Plano de Escola pelos Direitos da Criança e Plano Escola Sem Bullying e Sem Violência.

³ Incluindo no desenvolvimento dos atos eleitorais para os órgãos em que estão representados.

⁴ No âmbito do PECT em articulação com o PES e projeto “Crescer na Maior”.

base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No ensino secundário (cursos científico-humanísticos e profissionais) devem estar envolvidas todas as disciplinas nos projetos de Cidadania e Desenvolvimento.

3.2. Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível de cada turma.

Cada conselho de turma deve elaborar um Plano de Educação para a Cidadania de Turma (PECT) onde constam as Aprendizagens Essenciais a trabalhar e a ações/atividades a realizar e, eventualmente, entidade(s) externa(s) a convidar. Os pais e encarregados de educação devem ser informados das atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos	Secundário
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar ⁵	Disciplina autónoma	Área de natureza transdisciplinar ⁶
Responsabilidade	Docente Titular de Turma	Docente da Disciplina ⁷	Diretor(a) de Turma / Conselho de Turma
Dimensões e Competências	Conselho de Docentes		Conselho de Turma ⁸
Enquadramento	EECE - Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola		

As [aprendizagens essenciais na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento](#) (em anexo) alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

⁵ Não tendo carga horária própria, a operacionalização interna desta área concretiza-se transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, em especial através do PECT e, globalmente, nos variados projetos e atividades promovidos pelo agrupamento ou em que esta se encontre envolvida.

⁶ No ensino secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base.

⁷ A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Direção.

⁸ O conselho de turma é a unidade estruturante, responsável pela planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos/ aprendizagens fundamentais e da sua avaliação.

Na ação educativa privilegiamos experiências de aprendizagem significativas assentes em processos vivenciais com enfoque na intervenção cívica dos alunos. Para tal, reforçamos a livre iniciativa, a autonomia, a responsabilidade, criatividade e cooperação, assim como o recurso, sempre que possível, à metodologia de projeto. No desenvolvimento dos projetos valorizamos os processos, os produtos e a forma como são comunicados e divulgados.

O agrupamento deve assim assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

4. Projetos/Programas/Ações previstos no âmbito da Educação para a Cidadania

-  Ações de defesa do ambiente
-  Ações de solidariedade e/ou voluntariado (“Uma turma, Um cabaz”; mentorias para alunos migrantes – apoio na aquisição da língua portuguesa e na integração no agrupamento; campanha “Make a Wish”, “Pirilampo Mágico”; “Banco Alimentar”; ...)
-  APP for Good
-  Assembleias de delegados
-  Ciclo de Cinema Cidadania e Direitos Humanos
-  Conselhos de docentes
-  Convívio Multicultural
-  Domínios de Autonomia Curricular
-  Feira das Profissões
-  *Focus Groups*
-  Música e Cidadania: Vozes que Transformam
-  Orçamento Participativo
-  Orientação Vocacional
-  Parlamento dos Jovens
-  Programa Educação para a Saúde
-  Programa Escola pelos Direitos da Criança da Unicef
-  Projeto Crescer na Maior
-  Projetos eTwinning
-  Projeto Miúdos a Votos
-  Projeto Ubuntu
-  Segurança Rodoviária
-  Semana dos Direitos Humanos

 Semana Maior

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, serão dinamizadas atividades que promovam a abordagem dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de forma a inspirarem a consciência global e capacitarem os alunos para se tornarem agentes de mudança em prol de um mundo mais sustentável.

5. Parcerias

-  Autarquias e seus órgãos (Câmara Municipal de Viana do Castelo - Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental, Parque da Cidade, Centro de Mar, Plano Municipal para a Integração de Imigrantes, ...; Comunidade Intermunicipal – CIM Alto Minho; Junta de Freguesia);
-  Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação (Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Escola Superior de Educação (ESE);
-  Associações juvenis (FAJDVC - Federação das Associações Juvenis do Distrito de Viana do Castelo: Associação Juvenil de Deão, ...);
-  ONG - Organizações Não-Governamentais (ex.: Amnistia Internacional, Cáritas Portuguesa, ...);
-  OIG – Organizações Intergovernamentais (Unicef – Programa Escolas pelos Direitos da Criança, ...);
-  Associações culturais (ex.: CER-Centro de Estudos Regionais, CCAM-Centro Cultural do Alto Minho, Associação Terra de Todos; ...)
-  Grupos organizados (grupos de solidariedade)
-  Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional (Academia Ponto Verde, Administração Regional da Saúde, Associação Ao-Norte, Associação SOL - Associação de Apoio às Crianças infetadas pelo Vírus da Sida, IPSS, Lisboa, Associações Gatos de Ninguém, Banco Alimentar, Casa dos Rapazes, Centro de Resposta Integradas de Viana do Castelo, Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Viana do Castelo, DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, Escola Segura do Comando Distrital da PSP de Viana do Castelo - Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, GAF - Gabinete de Atendimento à Família (Equipa Projeto Cidadanias, Projeto Farol do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica - NAVVD, Unidade de Apoio na Toxicodependência, psicólogas), Gabinete Despertar, Guarda Nacional Republicana, Lar de Santa Teresa, Make a Wish, Orçamento Participativo, Polícia de Segurança Pública, Projeto Miúdos a votos, UCC Viana do Castelo - Enfermeiros Especialistas de Enfermagem Saúde Comunitária, Unidade de Cuidados Continuados na Comunidade de Viana do Castelo (UCCVC), Unidade de Saúde Familiar Tiago de Almeida - Centro de Saúde de Viana do Castelo);

-  Meios de comunicação social (Rádio Alto Minho, Radio GEICE, jornal Aurora do Lima, Visão Júnior, ...);
-  Empresas do sector público e privado (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, Caixa Geral de Depósitos, Resulima, ...);
-  Parcerias internas (Equipa PES, Biblioteca Escolar, Serviço de Psicologia para Orientação Escolar e Profissional, Programa Ubuntu, Projeto “Crescer na Maior”, Cursos do Ensino Profissional, Semana dos Direitos Humanos, equipa do plano de ação “Escola Sem Bullying e Sem Violência”, Desporto Escolar, ...);
-  Encarregados de Educação.

6. Avaliação das aprendizagens

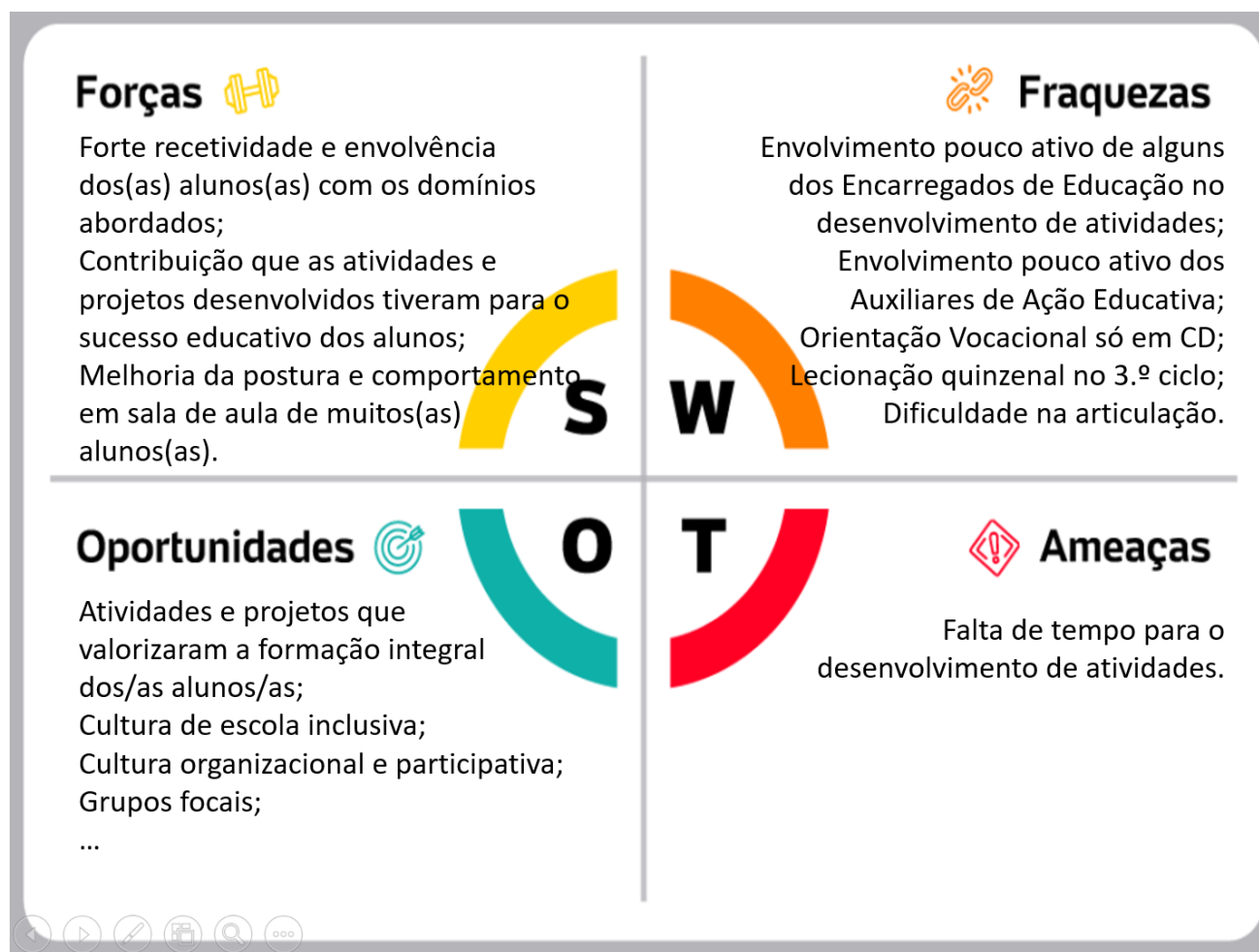
A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta e certifica as aprendizagens realizadas. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, de acordo com o perfil dos alunos, com as atividades e os contextos em que se desenvolve. Reforça-se a importância da avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação.

A avaliação desta área curricular caracteriza-se por ser quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala de 1 a 5. No 1.º ciclo e ensino secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, mas as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina trabalhadas em atividades ou projetos naquela componente podem e devem ser avaliadas. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. O impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade deve ser considerado devendo, por isso, ser discutido pelo Conselho de Turma nos momentos de avaliação. A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

Os critérios de avaliação dos 2.º e 3.º ciclos para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Docentes e validados pelo Conselho Pedagógico (em anexo).

7. Monitorização e avaliação

Da monitorização do ano letivo anterior, verificou-se:



Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados. No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

-  aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
-  aferir o grau de cumprimento e de impacto dos planos de educação para a cidadania de turma;
-  avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
-  verificar a articulação entre a EECE e o PAA;
-  verificar a contribuição da implementação da EECE para as prioridades propostos no PE;
-  assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Com o objetivo de se recolher contributos para a EECE, serão organizados, ao longo do ano, *Focus Groups* com os delegados e subdelegados de turma, os representantes dos pais e encarregados de educação nos conselhos de turma e os assistentes operacionais, assim como assembleias de turma / delegados e subdelegados de turma.

8. Formação

Ao longo do ano letivo, os docentes serão informados da oferta de formações no âmbito da Educação para a Cidadania, nomeadamente as propostas pela DGE.

No final de cada ano os coordenadores da EECE apresentarão um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

Conclusão

A escola espelha o contexto em que se insere. As suas preocupações são transversais à sociedade em que os processos de aprendizagem se desenvolvem e, nesse sentido, constitui-se como o espaço ideal para a aprendizagem e exercício da cidadania. Acreditamos que as intervenções e estratégias adotadas nas escolas deste Agrupamento irão favorecer o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

PARA SER MAIOR, HÁ QUE SER INTEIRO!

Dado parecer positivo em reunião do Conselho Pedagógico de 26 de novembro de 2025

Aprovada em reunião do Conselho Geral de 19 de fevereiro de 2026